

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO PARA TODAS AS EMPRESAS DO CONGLOMERADO BS2.

Elaboração

RENATA BRAGA PENTAGNA GUIMARÃES
Diretora de Governança, Gestão e ESG

Aprovação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICE

1. OBJETIVO	2
2. APLICAÇÃO	2
3. REFERÊNCIAS	2
4. GLOSSÁRIO	3
5. RESPONSABILIDADES.....	4
6. DIRETRIZES DO PROGRAMA.....	4
6.1. Apoio da Alta Administração.....	5
6.2. Código de Ética	5
6.3. Comunicação e Treinamento.....	6
6.4. Políticas de Compliance	6
6.5. Avaliação de Riscos.....	7
6.6. Due Diligence	8
6.7. Canal de Denúncias e Investigações Internas	8
6.8. Monitoramento e Auditoria do Programa.....	9
7. ANEXO	11
7.1. Anexo I - PLANO DE COMUNICAÇÃO ANUAL – 2024	11
7.2. Anexo II - TREINAMENTOS 2024	16

1. OBJETIVO

O Programa de Integridade das Empresas do Conglomerado BS2 tem como objetivo a promoção de uma cultura organizacional que estimule a conduta ética e o compromisso com o cumprimento da lei, além da fixação de normas de conduta no relacionamento com stakeholders e em situações relacionadas aos conflitos de interesses.

As Empresas do Conglomerado BS2 são comprometidas com altos padrões de conduta nos negócios, aderentes às leis, normas e regulamentações em todas as localidades nas quais estão presentes ou possuem relações comerciais estabelecidas. Isso se reflete na cultura organizacional, no próprio Código de Ética e nas diretrizes de governança corporativa.

O Programa foi construído sobre oito pilares estruturantes, os quais serão detalhados a seguir. Todos esses pilares giram em torno de três elementos essenciais: prevenção, detecção e resposta.

2. APLICAÇÃO

A Política do Programa de Integridade é aplicada a todos os conselheiros, administradores, funcionários, terceiros e nas interações realizadas com clientes, parceiros, fornecedores e demais grupos que se relacionem com as Empresas do Conglomerado BS2.

3. REFERÊNCIAS

Esta Política é complementada por outros documentos e leis, incluindo mas não se limitando à (ao):

- Lei nº 9.613/98 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras—COAF, e dá outras providências;
- Lei nº 12.846/2013 - Lei Anticorrupção - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Decreto 11.129, de 11 de Julho de 2022 – Regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
- Resolução COAF nº 40/2021 - Dispõe sobre procedimentos a serem observados, em relação a pessoas expostas politicamente, por aqueles que se sujeitam à supervisão do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) na forma do § 1º do art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Após a entrada em vigor desta resolução, fica revogada a Resolução nº 29, de 7 de dezembro de 2017, do Coaf;
- Resolução BACEN Nº 4595 DE 28/08/2017 - Dispõe sobre a política de conformidade (compliance) das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução BACEN Nº 65/2021 - Dispõe sobre a política de conformidade (compliance) das administradoras de consórcio, das instituições de pagamento, das sociedades corretoras de títulos e

valores mobiliários, das sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e das sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

- Resolução CNSP nº 416/2021 - Dispõe sobre o Sistema de Controles Internos, a Estrutura de Gestão de Riscos e a atividade de Auditoria Interna.
- Código de Ética - BS2;
- PO.AUDITORIA.001 - Política de Auditoria;
- PO.COMPLIANCE. 003 - Política de recebimento de brindes, presentes, cortesias, viagens e hospitalidade;
- PO.COMPLIANCE. 005 - Política de Governança Corporativa;
- PO.COMPLIANCE.007 - Política de Compliance;
- PO.MARKETING E INOVAÇÃO.003 - Política de Patrocínios;
- PO.SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.001 - Política de Segurança Cibernética;
- PO. SUSTENTABILIDADE | ESG.001 – Doações e Voluntariado;
- ENI PLD-FTP.012 - Política de Capacitação e Treinamento;
- NO. COMPLIANCE.003 - Estrutura de Normativos;
- NO. COMPLIANCE.004 – Canal da Ética;
- IT.COMPLIANCE.006 – Registro de Relato no Canal da Ética;

4. GLOSSÁRIO

- **Arma de destruição em massa ou arma de destruição maciça (ADM):** é uma arma capaz de causar um número elevado de mortos numa única utilização. Esta designação é atribuída a armas nucleares, a armas químicas, a armas biológicas, e a armas radiológicas.
- **Corrupção:** o conceito de corrupção é amplo, incluindo as práticas de suborno e de propina, a fraude, a apropriação indébita ou qualquer outro desvio de recursos por parte de um funcionário público. Além disso, pode envolver casos de nepotismo, extorsão, tráfico de influência, utilização de informação privilegiada para fins pessoais e a compra e venda de sentenças judiciais, entre diversas outras práticas.
- **Due diligence:** diligência devida ou diligência prévia. Ato investigativo que tem por objetivo diagnosticar riscos em áreas diversas.
- **Empresas do Conglomerado BS2:** Banco BS2, Adiq, BS2 Asset, BS2 Seguros e BS Tech.
- **Imperícia:** inaptidão, ignorância, falta de qualificação técnica, teórica ou prática ou ausência de conhecimentos elementares e básicos para a ação realizada.
- **Imprudência:** ação precipitada e sem cautela, atitude diversa da esperada.
- **Lavagem de dinheiro:** é um crime que se caracteriza pelo conjunto de operações comerciais ou financeiras, que buscam a incorporação na economia de cada país, de modo transitório ou permanente, de recursos, bens e valores de origem ilícita.
- **Negligência:** ausência de atitude ou de uma conduta esperada para a situação. Ação com descuido, indiferença ou desatenção, sem adoção das devidas precauções.
- **Risco:** evento que afeta, de alguma forma, o cumprimento dos objetivos de uma empresa, interferindo, positiva ou negativamente sua habilidade de gerar valor.
- **Stakeholder:** qualquer indivíduo ou organização que, de alguma forma, é impactado pelas ações de uma determinada empresa. Em uma tradução livre para o português, o termo significa parte interessada.

- **Suborno:** ato ilícito que consiste na ação de induzir alguém a praticar determinado ato em troca de dinheiro, bens materiais ou outros benefícios particulares ou vantagem.
- **Terrorismo:** atos criminosos pretendidos ou calculados para provocar um estado de terror no público em geral.
- **Transgressão:** violação ou não cumprimento de uma lei, ordem ou regulamento. Pode ser caracterizado como infração.

5. RESPONSABILIDADES

O Apoio da Alta Administração é o pilar que sustenta o Programa de Integridade das Empresas do Conglomerado BS2, sendo a área de Compliance responsável por executar as principais ações do Programa.

Todos os envolvidos nas Empresas do Conglomerado BS2, quais sejam, colaboradores, terceiros, membros da Alta Administração, acionistas, fornecedores, parceiros, clientes e demais stakeholders, são essenciais para a manutenção do Programa, além da adoção de boas práticas corporativas baseadas em conformidade e valores éticos.

6. DIRETRIZES DO PROGRAMA

O Programa perpassa pelos princípios da detecção, prevenção e resposta, por meio de uma metodologia voltada para melhoria contínua estruturada em oito pilares, são eles:



6.1. Apoio da Alta Administração

O comprometimento da Alta Administração nas ações de Compliance é condição indispensável e permanente para a disseminação da cultura ética e para a efetividade do Programa de Integridade, haja vista que o engajamento da conduta ética dos líderes e dirigentes, norteia os demais colaboradores e terceiros, sendo este, o pilar que suporta todo o Programa.

Neste sentido, a Alta Administração ratifica as diretrizes da atividade de Compliance, por meio da execução de ações que visam promover a cultura da integridade, de modo a demonstrar seu apoio explícito e incondicional ao Programa, além de disponibilizar os recursos necessários para o fortalecimento e melhoria contínua do Programa.

6.2. Código de Ética

O Código de Ética BS2 visa dar clareza aos *stakeholders* e demais públicos relacionados sobre quais condutas estão alinhadas com o posicionamento das Empresas do Conglomerado BS2. Seu objetivo é formalizar a postura defendida pelas Empresas do Conglomerado BS2 em relação ao negócio, para que todos aqueles que se relacionam com as Empresas do Conglomerado BS2 saibam quais as condutas adequadas a serem seguidas, e aquelas que não são aceitas.

O Código de Ética traz orientações de ações diárias baseadas em cinco princípios: Conformidade, Integridade, Transparência, Responsabilidade e Segurança, a saber:

- **Conformidade:** trata-se do compromisso em implementar e seguir as normas e regras vigentes dos órgãos reguladores e autorreguladores do mercado financeiro, a legislação brasileira e internacional que impactam o negócio e os normativos internos. Além disso, há um rígido controle voltado para a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, bem como o treinamento dos colaboradores quanto às normas e procedimentos relacionados ao tema.
- **Integridade:** para as Empresas do Conglomerado BS2 a ética é inquestionável, e está presente em todas as suas ações. Assim, é considerado como conduta proibida, qualquer ato de corrupção e suborno, fraudes internas e externas e assédio moral e sexual. Também há o objetivo de trazer diversidade e inclusão para dentro da organização, refletindo a multiplicidade e representatividade para o espaço corporativo.
- **Transparência:** as Empresas do Conglomerado BS2 buscam sempre atuar com transparência dentro de suas ações diárias, agindo na prevenção de conflitos de interesses e estabelecendo normativos internos, por meio dos quais é demonstrado o seu posicionamento nesse sentido. Há em seu Código de Ética diretrizes norteadoras do relacionamento com *stakeholders*, para que todos tenham ciência da conduta que se espera das Empresas do Conglomerado BS2. Como exemplo, na Política de Brindes, Presentes, Cortesias, Viagens e Hospitalidades são estabelecidas diretrizes de como dar e receber esses itens de forma transparente e apropriada. Já na Política de Doações é demonstrado que as contribuições são realizadas pelas Empresas do Conglomerado BS2 com transparência, integridade, legalidade e prestação de contas.
- **Responsabilidade:** é um compromisso de todos que se relacionam com as Empresas do Conglomerado BS2, passando pelos princípios de responsabilidade socioambiental e, também, a responsabilidade com a imagem das Empresas do Conglomerado BS2. Assim, todos devem se

posicionar como agentes catalisadores do desenvolvimento sustentável, através de iniciativas que conectem sua atuação às perspectivas ambiental, social e de governança.

- **Segurança:** é dever das Empresas do Conglomerado BS2 preservar e garantir o sigilo e a segurança das informações que chegam ao seu conhecimento para o exercício das atividades. Assim, todos os seus colaboradores devem agir em conformidade com as regras de segurança da informação, com a legislação em vigor, com a Política de Segurança Cibernética e de acordo com os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem. Também asseguram a privacidade e proteção de dados pessoais que estejam sob a responsabilidade das Empresas do Conglomerado BS2, estando em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com as políticas e normas de Segurança Cibernética, de Governança de Dados Pessoais e de Privacidade.

6.3. Comunicação e Treinamento

As Empresas do Conglomerado BS2 se compromete com a capacitação e disseminação da cultura de integridade, especialmente, mas não se limitando, em temas relevantes ao negócio como Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, além de sempre reforçar o seu compromisso com a ética perante os seus colaboradores, terceiros, acionistas e *stakeholders*.

Com o objetivo de promover a contínua capacitação sobre o tema de Compliance e PLD/FT são realizados treinamentos periódicos que se aplicam a todos os funcionários, terceiros e Alta Administração, de acordo com o Plano de Comunicação elaborado anualmente, bem como as necessidades identificadas ao longo do ano, em razão de alterações normativas e do monitoramento de riscos identificados.

Além dos treinamentos, são realizadas ações e campanhas de divulgação sobre o tema, mantendo a conduta ética na vivência diária dos envolvidos, os quais devem estar sempre cientes da relevância de seu papel e contribuição para a mitigação de riscos de Compliance e de LD/FTP.

As ações de cultura e comunicação são realizadas com base em um Plano de Comunicação criado no início de cada ano, levando em consideração os principais riscos das Empresas do Conglomerado BS2 e definindo ações a serem realizadas a cada período, nos diversos meios de comunicação das Empresas do Conglomerado BS2, conforme estratégia definida em conjunto com a área de Comunicação Interna.

As ações de comunicação e treinamento são revisadas a cada ano. O Plano de Comunicação traz o planejamento das ações, que serão executadas conforme os meios disponíveis em cada uma das Empresas do Conglomerado BS2. Trata-se de um documento dinâmico e pode ser adaptado conforme a realidade vivenciada pelas Empresas do Conglomerado BS2 ao longo do ano. O controle das ações de comunicação e dos treinamentos é realizado pela área de Compliance e os resultados são monitorados por meio do Indicador “Calendário de Cultura”.

As principais ações e atividades estão descritas nos ANEXO I e II deste documento.

6.4. Políticas de Compliance

Estrutura de normativos internos referentes às diretrizes de conduta, ética e integridade das Empresas do Conglomerado BS2. A área de Compliance é responsável pela elaboração, atualização e divulgação,

observando a conformidade com o Código de Ética, com a legislação aplicável e recomendações dos órgãos reguladores. Tais normativos são revisados anualmente, ou quando há necessidade em razão de alteração na legislação ou procedimentos internos, ou ainda, como medida de mitigação de riscos.

Todas as Políticas de Compliance, bem como os normativos internos referenciados podem ser acessados por meio de um sistema de gestão da documentação, disponibilizado a todos os colaboradores na Intranet da Empresas do Conglomerado BS2.

O sistema permite organizar toda a normatização interna existente, além de possibilitar o controle de acesso de acordo com a confidencialidade do documento e a comunicação aos interessados das atualizações realizadas. Os documentos nele organizados são atualizados com periodicidade mínima anual no caso de instruções de trabalho e políticas reguladas, e bianual para normas e demais políticas, garantindo aos colaboradores o acesso às informações atualizadas e confiáveis, para o desempenho de suas tarefas e responsabilidades.

Além disso, as principais Políticas de Compliance estão disponíveis não só para o público interno, mas para todos os públicos que se relacionam com as Empresas do Conglomerado BS2, uma vez que visam formalizar a postura das Empresas do Conglomerado BS2 com relação ao negócio.

Essas políticas estão disponíveis no site das Empresas do Conglomerado BS2, na aba de governança corporativa, podendo ser acessadas por meio do link <https://www.bancobs2.com.br/governanca-corporativa/>.

6.5. Avaliação de Riscos

Consiste no mapeamento dos riscos de Compliance presentes nas Empresas do Conglomerado BS2 que já foram ou podem ser materializados, classificando o nível dos riscos com base na probabilidade e impacto, e adequando-os ao apetite de risco das Empresas do Conglomerado BS2.

Os riscos de Compliance mapeados na matriz de riscos são:

- Corrupção;
- Corrupção Transnacional;
- Suborno;
- Conflitos de interesse;
- Assédio Moral;
- Assédio Sexual;
- Discriminação;
- Não Conformidade;
- Fraude Interna; e
- Imagem.

A identificação e o mapeamento dos riscos de Compliance são realizados pela equipe de Compliance juntamente às áreas internas das Empresas do Conglomerado BS2. Em seguida, a área de Compliance, classifica os riscos em BAIXO, MÉDIO e ALTO de acordo com a probabilidade e impacto do risco em caso de materialização.

Com a classificação dos riscos de Compliance, é preenchido ainda um Gráfico de Calor, utilizando os parâmetros definidos conforme o apetite de risco das Empresas do Conglomerado BS2, de forma a facilitar a identificação dos riscos que merecem priorização no seu tratamento.

Para os riscos classificados no Gráfico de Calor como ALTO e MÉDIO, é realizado um plano de ação no qual são estabelecidas as medidas a serem tomadas para o tratamento do risco, o responsável pelo seu cumprimento e prazo.

As definições de medidas a serem tomadas para gestão dos riscos, monitoramento e a periodicidade estão na IT.COMPLIANCE.013 – Avaliação de Riscos.

6.6. Due Diligence

Parceiros e terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, colaboradores, agentes intermediários e associados, são relevantes para a continuidade dos negócios operados pelas Empresas do Conglomerado BS2, mas podem ser a causa de materialização de riscos de Compliance.

As Empresas do Conglomerado BS2 buscam parceiros que estejam alinhados com suas diretrizes de integridade. Neste sentido, como forma de mitigar os riscos envolvidos nestas relações, são promovidas diligências dos parceiros, terceiros e colaboradores, especialmente, mas não se limitando, à prevenção de Lavagem de Dinheiro e riscos de integridade.

O processo de Due Diligence conta com o apoio das áreas internas da organização, especialmente o Departamento Administrativo, que faz a ponte de contato com terceiros e parceiros. Por meio desta relação, são obtidas as informações que subsidiam o processo.

Para a realização das diligências são utilizadas ferramentas de busca, aplicação de formulários, e outras ações, por meio das quais seja possível identificar os riscos e classificá-los de acordo com o apetite das Empresas do Conglomerado BS2.

A classificação dos riscos é essencial para o monitoramento desses agentes, bem como a adoção de controles e planos de ação, e ainda, auxilia gestores na tomada de decisão

6.7. Canal de Denúncias e Investigações Internas

Denominado internamente de Canal da Ética, é fundamental para um efetivo Programa de Integridade e direcionador da governança, especialmente quanto ao fortalecimento da cultura ética das Empresas do Conglomerado BS2.

Informações e situações que possam prejudicar as Empresas do Conglomerado BS2 ou algum de seus públicos, bem como situações que infrinjam o Código de Ética, merecem atenção e devem ser relatadas no Canal da Ética.

Os relatos realizados no Canal da Ética podem ser anônimos, de modo que é assegurado o sigilo, e não é permitido nenhum tipo de retaliação contra o manifestante de boa-fé ou testemunha envolvida no processo de investigação.

É possível acessar o Canal pelo site www.contatoseguro.com.br/canaldaeticabs2 , cujo link de acesso encontra-se disponível na intranet e no site www.bancobs2.com.br e via telefone por meio do número 0800 517 0011. O Canal fica disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana para empregados, clientes e terceiros que queiram realizar algum relato.

Saiba mais na NO. COMPLIANCE.004 – Canal da Ética.

Sempre que forem identificados, por meio do Canal da Ética, comportamentos que estão em desacordo com os princípios e valores das Empresas do Conglomerado BS2, é realizada uma investigação interna para verificar o ocorrido. Comportamentos oriundos de imperícia, negligência, imprudência, transgressão e atos praticados com má-fé do colaborador e/ou terceiro que contribuíram para a caracterização do incidente também serão levados em consideração.

A investigação interna é um procedimento formal, sigiloso e respaldado por registros e documentos que evidenciem a responsabilidade do colaborador e terceiros, associado a incidentes comportamentais. Todo o procedimento que orienta a condução da investigação, desde o conhecimento do fato até a aplicação da medida administrativa, se procedente a denúncia, é realizado de acordo com o previsto na NO.COMPLIANCE.006 - Norma Interna de Gestão de Consequências. Essa norma, disponível no sistema de gestão de normativos internos, prevê todo o fluxo de investigação, quais áreas devem ser envolvidas e quais as medidas possíveis de serem tomadas.

6.8. Monitoramento e Auditoria do Programa

O monitoramento do Programa é realizado internamente, pela própria área de Compliance e Controles internos de maneira contínua ao longo de todo o ano, e visa identificar se os requisitos para manutenção dos pilares do Programa de Integridade estão sendo atendidos efetivamente, buscando a melhoria contínua dos processos realizados nas Empresas do Conglomerado BS2.

Quatro indicadores são estabelecidos e apurados mensalmente pela equipe de Compliance, de forma a medir o Índice de Conformidade das Empresas do Conglomerado BS2. São eles:

- **Aderência à regulamentação:** Medição mensal e quantitativa da implementação das regulamentações dentro dos prazos estabelecidos;
- **Não conformidades:** Medição mensal e quantitativa da implementação das medidas corretivas, relativas aos apontamentos de auditorias externas e internas, além dos testes de conformidade e controles internos, nos prazos estabelecidos;
- **Treinamentos Obrigatórios:** Medição mensal e quantitativa da participação dos colaboradores nos treinamentos obrigatórios, sendo eles os treinamentos introdutórios que fazem parte do onboarding dos colaboradores e dois treinamentos de reciclagem anual denominados Atualize-se Compliance e Reciclagem PLD/FTP;
- **Revisão de documentos internos:** Medição mensal e quantitativa da revisão periódica dos normativos internos que estão publicados em nossa biblioteca, como Instruções de Trabalho, Normas e Políticas;

O índice de conformidade é divulgado mensalmente e acompanhado pela Alta Administração da organização.

Além dos indicadores que medem o Índice de Conformidade, existem outros indicadores criados com base em cada um dos pilares, com o objetivo de monitoramento da performance do Programa de Integridade. São eles:

- **Calendário de cultura de Integridade:** Medição trimestral e quantitativa da execução da agenda de eventos, treinamentos e comunicação interna e externa dos temas relacionados ao Programa de Integridade;
- **Atendimento aos órgãos reguladores:** Medição mensal e quantitativa que verifica se os ofícios recebidos dos órgãos reguladores foram respondidos no prazo estabelecido;
- **Canal da Ética:** Medição mensal e quantitativa do tratamento das denúncias feitas no Canal da Ética, dentro do prazo estabelecido.
- **Tratativas dos relatos recebidos e gestão de consequências:** Medição mensal e quantitativa da tratativa dos relatos feitos no Canal da Ética de acordo com a Norma de Gestão de Consequências;
- **Engajamento da Alta Administração:** Medição trimestral e qualitativa da participação da Diretoria e Conselho do Banco em ações de treinamento e comunicação, envolvendo o Programa de Integridade;
- **Monitoramento de doações e patrocínios:** Indicador que mede mensalmente, de forma quantitativa se as doações e patrocínios realizadas estão em conformidade com as normas internas estabelecidas;
- **Avaliação independente do Programa de Integridade:** Medição anual e qualitativa do compromisso de realização anual de avaliação independente no Programa de Integridade. Essa avaliação pode ser executada pela auditoria interna, Controles Internos e/ou auditorias externas contratadas;
- **Monitoramento de parceiros e terceiros:** Indicador que mede de forma qualitativa o monitoramento de parceiros e terceiros (especialmente fornecedores), conforme classificação do grau de risco;
- **Revisão das diretrizes de Compliance:** Indicador que mede, anualmente de forma qualitativa e quantitativa, a revisão e/ou atualização das diretrizes do Programa;
- **Análise KYP/KYS (entrada):** Indicador que mede mensalmente, de forma quantitativa e qualitativa, se as análises de Compliance e PLD foram realizadas dentro do prazo e os riscos identificados;
- **Análise KYE (entrada):** Indicador que mede mensalmente, de forma quantitativa e qualitativa, se as análises de Compliance e PLD foram realizadas dentro do prazo e os riscos identificados;
- **Aderência ao Código de Ética:** Indicador que mede mensalmente, de forma quantitativa, o número de colaboradores que assinaram o termo de aceite do Código de Ética;
- **Aderência ao questionário de perfil socioeconômico e conflito de interesses:** Indicador que mede mensalmente, de forma quantitativa, o número de pessoas que responderam o questionário;
- **Treinamentos de Compliance:** Indicador que mede de forma quantitativa a realização dos treinamentos de Compliance pelos colaboradores.

A auditoria do programa faz parte da terceira linha de defesa no processo de governança das Empresas do Conglomerado BS2. Ocorre de forma periódica e independente, podendo ser interna e/ou externa, e tem por objetivo a verificação da conformidade dos planos de ação implantados na Empresa do Conglomerado BS2, bem como a correção de possíveis inconsistências.

7. ANEXO

7.1. Anexo I - PLANO DE COMUNICAÇÃO ANUAL – 2024

[Calendário] Comunicação Compliance 2024

Responsável pela Realização: Time de Compliance
Público-Alvo: Colaboradores, Terceiros, Fornecedores e Parceiros

Mês da Ação	Ação de Comunicação	Forma	Público-Alvo	Responsável pelo acompanhamento	Risco Atrelado
JAN	Nova estrutura de governança (Fóruns e Comitês - internos)	E-mail	Diretores e superintendentes	Carina Queiroz	Conformidade
JAN	Fóruns e Comitês externos: enviar relação dos representantes para os diretores e envolvidos	E-mail	Diretores e representantes	Carina Queiroz	Regulatório
JAN	Política do Programa de Integridade e Calendários de Comunicação e Treinamento	Bweek	Colaboradores e terceiros	Carina Queiroz	Integridade
JAN	Reunião de Planejamento com o novo grupo de Bessers da integridade	Teams	Diretoria de Governança e Bessers	Carina Queiroz	Integridade
JAN	Pesquisa sobre a atual percepção dos colaboradores sobre o Canal da Ética	E-mail	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Integridade e Reputacional
FEV	Manifestação externa da Alta Direção sobre algum tema de Compliance	LinkedIn	Público externo	Carina Queiroz	Integridade e Reputacional

FEV	Encontro dos Bessers da Integridade em um lanche da tarde	Presencial	Integrantes do Grupo Bessers da Integridade	Carina Queiroz	Integridade
FEV	Canal da Ética feita por um dos Bessers da Integridade	LinkedIn Bweek	e Público externo e Interno	Carina Queiroz	Integridade
FEV	Comunicação sobre ações de Compliance ocorridas no período	E-mail	Parceiros fornecedores e	Carina Queiroz	Integridade e Reputacional
MAR	Apresentação dos Bessers da Integridade para as Empresas do Conglomerado BS2	Bweek, inside LinkedIn	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Integridade
MAR	Questionário socioeconômico e de conflito de interesses	E-mail	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz e Barbara Rocha	Conflito de Interesses
MAR	Apresentação sobre risco mapeado na Matriz de riscos de Compliance	Teams (Coffee&Study)	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz + Besser da Integridade	Integridade
MAR	Código de Ética versão pocket	Bweek, fundo de tela, inside_bs2	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Integridade
ABR	Relatório Anual de Compliance 2023	LinkedIn, site e bweek	Publico interno e externo	Carina Queiroz + Membro da Alta Administração	Integridade
ABR	Enquete sobre o Regulatório	E-mail	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Regulatório
ABR	Tema suborno com o Besser da Integridade do Comercial	Teams	Áreas diversas do banco	Carina Queiroz	Corrupção e Suborno

ABR	Compliance Day	Intranet, início de tela, wallpaper, Instagram, bweek, bcast	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Integridade
MAI	Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral (02/05/2023)	Inside_bs2	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Assédio Moral, Sexual e Discriminação
MAI	Resultados do Compliance Day	Bweek	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Integridade
MAI	Manifestação externa da Alta Direção sobre Assédio	LinkedIn	Publico externo	Carina Queiroz	Assédio Moral, Sexual e Discriminação
JUN	Avanços nas metas do Movimento Transparência 100%	Inside_bs2 e bweek	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Integridade
JUN	Compliance Responde: Renata vai gravar um áudio para o bcast	Bweek e bcast	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Integridade
JUL	Comunicação sobre ações de Compliance ocorridas no período	E-mail	Parceiros fornecedores	Carina Queiroz	Integridade
JUL	Café com os Bessers da integridade	Presencial		Carina Queiroz	Integridade
AGO	Aniversário dos Bessers da integridade e agradecimento	E-mail	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Integridade
AGO	Convite 5a Semana de Gestão Integrada de Riscos: colocar o Davi para participar	Bweek, intranet, wallpaper e e-mail	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Digital Compliance e Conflito de Interesses

AGO	Política de Conflito de Interesses	Bweek	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Conflito de Interesses
SET	Manifestação externa da Alta Direção sobre a Semana da Gestão Integrada de Riscos: Davi	LinkedIn	Publico externo	Carina Queiroz	Conflito de interesses e Reputacional
SET	Teste independente de efetividade/maturidade do Programa de Compliance (ISO)	Contratação de empresa externa		Carina Queiroz	Integridade
SET	Formação do novo grupo de Bessers da Integridade para 2025 (dezembro)	Bweek	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Integridade
SET	Café com os novos Bessers da integridade	Presencial		Carina Queiroz	Integridade
OUT	Ação de comunicação a ser definida para pessoas sem acesso à rede	Presencial	Colaboradores e terceiros sem acesso à rede	Carina Queiroz	Integridade
OUT	Comunicação sobre ações de Compliance ocorridas no período	E-mail	Parceiros fornecedores	Carina Queiroz	Integridade e Reputacional
OUT	Publicações sobre o Dia Nacional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (29/10/2023)	Inside_bs2	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorista
NOV	Divulgação sobre premiações recebidas no ano (Pró-Ética, Boas Práticas, ISO, etc)	LinkedIn, site, bweek, bcast, inside_bs2 e intranet	Público interno e externo	Carina Queiroz	Integridade e Reputacional
NOV	Manifestação externa da Alta Direção sobre algum tema de Compliance	LinkedIn	Público externo	Carina Queiroz	Integridade e Reputacional
DEZ	Almoço ou Happy Hour com os Bessers da integridade	Presencial		Carina Queiroz	Integridade

DEZ	Dia Internacional contra a Corrupção (09/12/2022) e divulgar PO de Relacionamento com setor publico e prevenção ao suborno	Divulgar no email e intranet + publicação do Insidebs2, bcast e bweek + LinkedIn	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Corrupção e Suborno
DEZ	Divulgar PO. Brindes	Bweek	Colaboradores e terceiros alocados	Carina Queiroz	Conflito de Interesses e Corrupção
DEZ	Planejamento do Programa de Compliance 2025	Bweek		Carina Queiroz	Integridade

7.2. Anexo II - TREINAMENTOS 2024

[Calendário Treinamento] Compliance 2024

Responsável pela Realização: Time de CompliancePúblico-Alvo: Colaboradores, Terceiros, Fornecedores e Parceiros

Período	TÍTULO DA AGENDA	Público-Alvo	Plataforma	Formato	Responsável	Objetivos	Conexão com o Risco	Meta Quantitativa
MENSAL	ONBOARDING DOS NOVOS COLABORADORES	Colaboradores novos	Teams	Online ao vivo	Carina Queiroz	Fazer com que os colaboradores recém-admitidos conheçam as áreas do BS2.	Integridade	80% de participação
SEMESTRAL	MOMENTO INTEGRIDADE COM NOVOS COLABORADORES	Colaboradores novos	Teams	Online ao vivo	Carina Queiroz	Fazer com que os colaboradores recém-admitidos conheçam o Programa de Integridade de forma mais detalhada.	Integridade	80% de participação
JAN	DESAFIOS E CONCEITOS SOBRE ANTICORRUPÇÃO	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Potencializa	E-learning: Jogo de Tabuleiro	Carina Queiroz	Apresentar os conceitos e definir as condutas esperadas em relação a temática, visando mitigar a probabilidade de materialização do risco de corrupção e suborno dentro	Corrupção e Suborno	100% de participação

das Empresas do
Conglomerado BS2.

FEV	FLUXO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS E FORNECEDORES	Todos os Líderes e colaboradores envolvidos com fornecedores	Zoom	Online ao vivo	Carina Queiroz + Narração da Fabiola	Treinar os colaboradores em relação ao fluxo de solicitação para contratação de fornecedores e a importância de observar as regras relacionadas ao processo.	Integridade, Conflito de Interesses e Reputacional	80% de participação
	CONHEÇA O CÓDIGO DE ÉTICA	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Potencializa	E-learning	Carina Queiroz + Besser da Integridade	Apresentar as orientações previstas no Código de Ética para que todos os colaboradores saibam as condutas esperadas e as não toleradas pelas Empresas do Conglomerado BS2.	Integridade	80% de participação
MAR	INVESTIGAÇÕES INTERNAS DO CANAL DE ÉTICA	Colaboradores atuantes no Canal da Ética	Zoom ou presencial	Apresentação ao vivo	Carina Queiroz	Abordar como conduzir as investigações no Canal da Ética e as ações estruturantes a serem realizadas para corrigir as oportunidades relatadas e melhorar o ambiente de trabalho.	Integridade	80% de participação
	TREINAMENTOS ESPECÍFICOS DO MAPEAMENTO DA MATRIZ	Colaboradores em áreas de risco mapeadas pela matriz	Teams ou presencial	Apresentação ao vivo	Aliny Oliveira	Treinar os colaboradores que atuam diretamente nas áreas de maior risco de compliance	Integridade	80% de participação

avaliados de acordo com a matriz de riscos de compliance

ABR	COMPLIANCE DAY E CANAL DA ÉTICA	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Presencial e remoto	Apresentação ao vivo, assíncrona, jogos presenciais e brindes	Carina Queiroz	Reforçar a cultura de integridade dentro da Empresas do Conglomerado BS2 e aumentar o engajamento dos colaboradores em relação às ações de Compliance.	Integridade	80% de participação
	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL PARA O COMITÊ DE INTEGRIDADE	Membros do Comitê de Integridade e Diretoria Executiva	Teams	Apresentação online ao vivo	Aliny Oliveira	Reportar e discutir com o Comitê de Integridade assuntos relevantes relacionados ao Programa de Integridade	Integridade	80% de participação
MAI	ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Potencializa	E-learnig: casos práticos e cenas de filme	Carina Queiroz	Discutir situações cotidianas em que podem ou não haver estes tipos de condutas, visando garnatir que todo colaborador e terceiro saiba identificar situações dessa natureza e a forma de agir para combatê-las.	Assédio Moral, Sexual e Discriminação	100% de participação
JUN	ATUALIZE-SE COMPLIANCE	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Potencializa	E-learnig	Carina Queiroz	Reforçar pontos essenciais da cultura de integridade e promover cada dia mais, os valores de ética, integridade e transparência no ambiente de trabalho.	Integridade	100% de participação

	PLD DIRETORIA E ÁREAS DE RISCO	Diretoria e áreas de risco alto	Zoom	Apresentação online ao vivo	Carina Queiroz	Realizar um treinamento específico com a abordagem voltada para diretores e colaboradores que precisam de especial atenção no dia a dia para lidar com a prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.	PLD/FTP	80% de participação
	TREINAMENTO INCLUINDO CENAS DE FILME SOBRE O TEMA ANTISSUBORNO	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Potencializa	E-learning	Carina Queiroz	Apresentar os conceitos e definir as condutas esperadas em relação a temática, visando mitigar a probabilidade de materialização do risco de suborno dentro das Empresas do Conglomerado BS2.	Suborno	100% de participação
JUL	FRAUDE INTERNA	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Zoom	Apresentação online ao vivo	Carina Queiroz + PROFISSIONAL EXTERNO SOBRE INVESTIGAÇÃO	Apresentar os conceitos relacionados à Fraude Interna e suas características e reforçar o posicionamento de atuação do BS2 quanto ao que se deve fazer diante de situações dessa natureza.	Fraude Interna	80% de participação

AGO	SEMANA DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Zoom	Apresentação online ao vivo	Carina Queiroz + (PALESTRA SOBRE DIGITAL COMPLIANCE COM APOIO DO DOUGLAS + CONFLITO DE INTERESSES	Reunir as áreas que trabalham com gestão de riscos para apresentar conceitos importantes e orientações das condutas esperadas dos colaboradores do BS2 frente aos riscos apresentados.	Integridade, Compliance Digital, Conflito de Interesses, Riscos Financeiros, Não-Financeiros e Segurança da Informação	80% de participação
	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DO CANAL DA ÉTICA	Membros do Comitê de Integridade e Diretoria Executiva	Teams	Apresentação online ao vivo	Aliny Oliveira	Reportar e discutir com o Comitê de Integridade assuntos relevantes relacionados ao Programa de Integridade	Integridade	80% de participação
	TREINAMENTO DE INTEGRIDADE PARA COLABORADORES E TERCEIROS SEM ACESSO À REDE	Colaboradores e terceiros sem acesso à rede	Presencial	Apresentação ao vivo	Aliny Oliveira	Trazer informações relevantes sobre o Programa de Integridade para os colaboradores sem acesso à rede.	Integridade	80% de participação
SET	PLD GERAL - MÓDULO 1	Todos os colaboradores e terceiros alocados + colaboradores e terceiros de Israel	Potencializa	E-learnig: conceitos e cenas de filmes	Carina Queiroz	Treinar todos os colaboradores das Empresas do Conglomerado BS2 para que saibam identificar e mitigar riscos de PLD/FTP.	PLD/FTP	100% de participação

	TREINAMENTO DE INTEGRIDADE PARA LÍDERANÇAS	Média gestão (de gerente até superintendente executivo)	Zoom	Apresentação online ao vivo	Aliny Oliveira	Evidenciar o papel e responsabilidade da média gestão na melhoria contínua do Programa de Integridade do BS2.	Integridade	80% de participação
OUT	PLD GERAL - MÓDULO 2	Todos os colaboradores e terceiros alocados + colaboradores e terceiros de Israel	Potencializa	E-learnig: conceitos e cenas de filmes	Carina Queiroz	Treinar todos os colaboradores das Empresas do Conglomerado BS2 para que saibam identificar e mitigar riscos de PLD/FTP.	PLD/FTP	100% de participação
	TREINAMENTO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	Membros da Alta Direção e Conselho de Administração	Zoom	Apresentação online ao vivo	Aliny Oliveira	Evidenciar o papel e responsabilidade da alta gestão na melhoria contínua do Programa de Integridade do BS2.	Integridade	80% de participação
NOV	QUANDO POSSO RECEBER OU OFERECER BRINDES, PRESENTES, CORTESIAS E HOSPITALIDADES	Todos os colaboradores e terceiros alocados	Bweek	Material escrito	Carina Queiroz + INCLUIR UM BESSER DA INTEGRIDADE	Informar aos colaboradores as diretrizes previstas pelo BS2 para recebimento e oferecimento de brindes, presentes, cortesias e hospitalidades.	Conflito de Interesses	100% de participação
	PLD GERAL - MÓDULO 3	Todos os colaboradores e terceiros alocados + colaboradores e terceiros de Israel	Potencializa	E-learnig: conceitos e cenas de filmes	Carina Queiroz	Treinar todos os colaboradores das Empresas do Conglomerado BS2 para que saibam identificar e mitigar riscos de PLD/FTP.	PLD/FTP	100% de participação